



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

Rua Dep. José Macêdo, nº288- Centro-CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ

E-mail:camaramojui@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO DE
MOJUÍ DOS CAMPOS, AO SENHOR EDIVALDO
ARRUDA OLIVEIRA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 164, inciso II, parágrafo 1º e 2º, artigo 16, parágrafo 1º do Regimento Interno, artigo 59, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Mojuí dos Campos, o seguinte:

DECRETA:

Art.1º - Concede Título de Cidadão Emérito de Mojuí dos Campos, ao Senhor **EDIVALDO ARRUDA OLIVEIRA**.

Art.2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser realizada às 09:30 horas do dia 10 de dezembro de 2025, na Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, em 27 de novembro de 2025.


FRANCISCO PEREIRA PANTOJA
Presidente da Câmara Municipal